



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000  
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: [adm@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:adm@pmdonaines.pb.gov.br)

**Lei Municipal nº 757, de 12 de dezembro de 2016.**

Denomina de Rua Hermínio Justino de Araújo, a Artéria identificada como Rua Projetada D do Loteamento Glória II, desta cidade e dá outras providências.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Hermínio Justino de Araújo, a Artéria identificada como Rua Projetada D do Loteamento Glória II, desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de dezembro de 2016.

**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito